

**EDITAL Nº 11/2026/DAC - RETIFICAÇÃO N. 1**

PROCESSO Nº 23106.031220/2026-40

**EDITAL PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL DA GRADUAÇÃO MODALIDADE VAGA EM APARTAMENTO COMPARTILHADO NA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO**

A Decana de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do presente edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1. Podem se inscrever discentes da UnB que cumpram os seguintes requisitos:

2.1.3. Em relação à avaliação socioeconômica, atender a uma das três situações abaixo:

b) Ter avaliação socioeconômica concluída no SIGAA com status PERFIL PARA ASSISTÊNCIA no semestre 2026.1;

Leia-se:

2.1. Podem se inscrever discentes da UnB que cumpram os seguintes requisitos:

2.1.3. Em relação à avaliação socioeconômica, atender a uma das três situações abaixo:

b) Ter avaliação socioeconômica concluída no SIGAA com status PERFIL PARA ASSISTÊNCIA no semestre 2026.1 **previamente à publicação deste edital;**

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Arede, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 30/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14008383** e o código CRC **FEFC8233**.